

Diretores da ANPD são aprovados pelo Senado

22.10.2020 2 minutos de leitura

Autores

Felipe Palhares

Gisela Sampaio da Cruz
Guedes

No dia 20 de outubro de 2020, o plenário do Senado Federal aprovou os nomes dos diretores indicados pelo Presidente da República para compor o Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Foram confirmados como Diretores da ANPD: Waldemar Gonçalves Ortunho Junior (Diretor-Presidente), Arthur Pereira Sabbat, Joacil Basilio Rael, Nairane Farias Rabelo Leitão e Miriam Wimmer.

Áreas relacionadas

Proteção de Dados e
Cybersecurity

Nesta primeira composição da diretoria, os mandatos dos diretores vão de 2 anos a 6 anos. A partir das próximas nomeações, os diretores da ANPD terão um mandato de 4 anos.

Assuntos

Proteção de Dados e
Cybersecurity LGPD Segurança
Cibernética

Esse era o último passo que faltava para a efetiva estruturação da ANPD e para o início de suas atividades. Considerando que há diversos temas da LGPD que precisam de regulamentação, o Conselho Diretor terá bastante trabalho pela frente.

Importante lembrar que, embora as sanções administrativas previstas na LGPD tenham sido prorrogadas para 1º de agosto de 2021, a Lei já se encontra em vigor e está sendo fiscalizada por outros órgãos reguladores, bem como tem sido utilizada com fundamento em diversas demandas judiciais propostas por titulares de dados.

Este conteúdo faz parte do **"Informativo de Proteção de Dados - Diretores da ANPD são aprovados pelo Senado e mais notícias; confira"**. Clique no título ao lado para ler na íntegra. Quer receber nossos conteúdos no seu e-mail? **Faça seu cadastro.**

LEIA TAMBÉM:

Lei Geral de Proteção de Dados: e-book traz informações essenciais; leia

Crédito da imagem: helloquence/Unsplash

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Felipe Palhares



Gisela Sampaio da Cruz Guedes